



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



INDICAÇÃO Nº 03/2022
De 17 DE MARÇO de 2022

Exmº Srº Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Ademilson Chagas Júnior, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que tome as legais e cabíveis providências, no sentido de **CONSTRUIR ALGUNS QUEBRA-MOLAS NO POVOADO TIÁ NESTA MUNICIPALIDADE.**

JUSTIFICATIVA: o atendimento a este pleito visa atender o pedido dos moradores do referido Povoado, que foi feito o calçamento e não fizeram quebra-molas e alguns motoristas trafegam em alta velocidade colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo crianças.

Câmara Municipal de Poço Redondo - SE, 17 de março de 2022.

Vagno Alves Batista
Vereador